

EDIÇÃO ESPECIAL  
nº 6  
10 de junho de 2016

# Boletim

## da 2<sup>a</sup> CCR

### Edição especial

BIÊNIO - junho de 2014 a junho de 2016



## Grupos de Trabalho

**2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal**  
**Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal**

#### MEMBROS TITULARES

José Bonifácio Borges de Andrade (Coordenador)  
Raquel Elias Ferreira Dodge  
José Adonis Callou de Araújo Sá

#### MEMBROS SUPLENTES

Brasilino Pereira dos Santos  
Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho  
José Osterno Campos de Araújo

## *Grupos de Trabalho da 2<sup>a</sup> CCR*

Os Grupos de Trabalho da 2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão foram instituídos com o intuito de aprimorar o exercício da atribuição institucional de titular da ação penal e tratar de temas específicos da matéria criminal, ressalvados os de competência conferida a outras Câmaras de Coordenação e Revisão.

As atividades dos GTs são voltadas à elaboração de roteiros de atuação, que fornecem diretrizes de orientação e asseguram uniformidade e coerência ao exercício das atribuições institucionais em matéria criminal,



ao acompanhamento de políticas públicas, projetos de leis e outros atos normativos, além de representarem o colegiado em eventos ligados à temática na qual atuam.

## **Comissões e Grupos de Trabalho em atividade na 2<sup>a</sup> CCR:**

### **Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal**

O Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal foi criado em 2014, em cumprimento à deliberação do II Encontro Regional Criminal da 3<sup>a</sup> Região, com o objetivo de examinar critérios de seletividade em prol do aprimoramento da função criminal, no interesse de aperfeiçoar o exercício da atribuição institucional de titular da ação penal.

Ao longo do segundo semestre de 2014 até junho de 2016, o GT



participou ativamente na elaboração do planejamento temático da 2<sup>a</sup> CCR, bem como nos encontros regionais e nacionais realizados pela Câmara, auxiliando no estabelecimento das metas e prioridades para a área criminal.

Entre as principais atividades desenvolvidas pelo GT, destacam-se:

- Apresentação de proposta para fomentar a inspeção de IPLs referentes a fatos anteriores a maio de 2010, com o objetivo de sanear o acervo desses IPLs nas unidades, bem como análise do resultado após o saneamento;
- Apresentação de proposta de resolução visando a auxiliar a 2ªCCR na definição de rito para estabelecimento de metas e prioridades da atuação criminal;
- Apresentação de propostas de enunciados para a 2ªCCR, que resultaram na edição dos Enunciados de nº 57, 58, 59, 60 e 61;
- Apresentação de proposta de orientação, resultando na publicação da Orientação nº 25,

que trata da aplicação do princípio da insignificância ao crime de contrabando de cigarros;

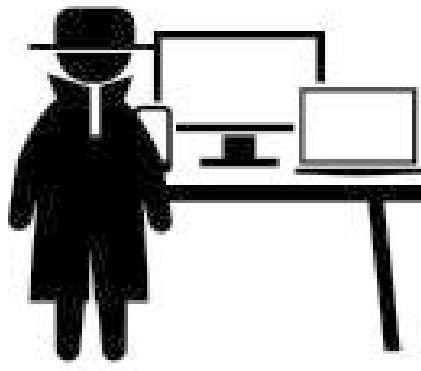
- Apresentação de propostas de orientações de nº 24, 27, 28 e 29, a partir do roteiro elaborado pelo GT Rotinas, com o fim de replicar técnicas bem sucedidas de investigação de crimes federais;
- Realização de estudo analítico da jurisprudência da 2ª CCR, tribunais superiores e manifestações do PGR e dos Subprocuradores-Gerais da República acerca de diversos temas divergentes na doutrina, com a finalidade de se dar cumprimento aos postulados de efetividade da atuação criminal e auxiliar a 2ª Câmara na coordenação e apresentação de sugestões de uniformização de entendimento, que tornará mais eficaz a atuação dos membros do MPF.

## Business Intelligence - BI



**Comissão Permanente de Gestão e Implementação de Projetos sobre Business Intelligence.** Criada e aprovada pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, por meio da Portaria nº 177/2015, tem a finalidade de aprimorar constantemente os trabalhos já desenvolvidos pelo GT *Business Intelligence*, extinto na mesma ocasião, bem como promover atualizações necessárias e o desenvolvimento de novos projetos com o uso da ferramenta. Sobre as principais atividades desenvolvidas pela Comissão, a 2ª CCR elaborou uma edição especial de Boletim. Acesse-o [aqui](#).

## Crimes Cibernéticos



*No período de julho/2014 a junho de 2016, os membros do GT Crimes Cibernéticos desenvolveram as seguintes atividades:*

- Participação em diversos eventos internacionais que proporcionaram intercâmbio de informações relacionadas ao combate dos crimes cibernéticos, dentre os quais destacam-se:
  - 9<sup>a</sup> *Internet Governance Forum* – IGF, em Istambul/Turquia, entre os dias 02 e 05 de setembro de 2014;
  - Conferência “*Digital Crimes Consortium 2015*”, em Miami/EUA, no período de 8 a 14 de março de 2015;
  - “*Global Conference on CyberSpace*”, em Haia/Holanda entre os dias 16 e 17 de abril de 2015;
  - Evento da Ameripol com a União Europeia, realizado em Madri/Espanha, no período de 1º a 9 de junho de 2015;
  - Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos - ICCYBER, organizado pela Polícia Federal, no período de 23 a 25 de junho de 2015;
  - Curso “Ciberdelinquência: ferramentas para proteção das pessoas menores de idade contra os abusos sexuais, a pornografia infantil e a exploração sexual”, no período de 26 a 30 de

O GT tem como objetivo estabelecer, dentro do Ministério Públco Federal, um arcabouço mínimo para a investigação e processamento dos crimes cibernéticos, com a criação e implementação de ferramentas técnicas básicas para a apuração independente destes delitos, e também a disseminação do conhecimento teórico e prático para o processamento desses crimes em Juízo. Na Sessão 107<sup>a</sup> Sessão de Coordenação de 15 de fevereiro de 2016 o GT teve seu mandato prorrogado por mais um ano.



novembro de 2015, em Cartagena das Indias, na Colômbia;

- *International Center of Missing and Exploited Children*, no Equador, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2015.

• Realização de curso de capacitação, em outubro de 2015, na PR/SP, com a colaboração da empresa Microsoft, com o objetivo de proporcionar o conhecimento aprofundado das novas tecnologias e das técnicas de investigação utilizadas na prática e no combate de crimes cibernéticos. O curso contou com a participação de cerca de 30 membros e servidores.

- Participação das reuniões do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br e Departamento de Segurança da Comunicação e Informação – DSCI, como representante do MPF.
- Participação em audiências públicas na Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, destinada à apuração da prática de crimes cibernéticos.
- Participação no projeto “Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas”, realizado em parceria com

## Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional

O GT sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional tem como finalidade auxiliar o colegiado na formulação de política criminal direcionada aos crimes referentes ao tema.

O GT realizou, no biênio 2014/2016, as seguintes atividades:

- Reuniões de trabalho com representantes do Banco Central para trocas de informações e relatos sobre a estrutura e funcionamento do BACEN. Como resultado, a 2<sup>a</sup> CCR sugeriu aos Procuradores que atuam em feitos instaurados a partir de representações desses e de outros integrantes do Sistema Financeiro Nacional (a exemplo de CVM e SUSEP) que comuniquem aos órgãos representantes os resultados das

a ONG Safernet Brasil, juntamente com a PFDC e o GT de Tecnologia da Informação da 3<sup>a</sup>CCR.

- Encaminhamento de nota técnica sobre o projeto “Internet.org” e o princípio da neutralidade, elaborada em conjunto com os Grupos de Trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação, e de Comunicação Social do Ministério Público Federal.
- Encaminhamento de nota técnica sobre o regulamento do Marco Civil da Internet.

investigações (arquivamento, denúncia, declínio);

- Realização de estudos sobre temas relacionados à temática do GT como os crimes de *insider trading* e aplicação da Lei 7.492/86 aos planos de saúde;
- Conclusão do Guia Prático sobre Pirâmides Financeiras;
- Sugestão à 2<sup>a</sup> CCR para criar um sistema *push* para acompanhamento dos procedimentos de interesse pelos órgãos que oferecem representação.



## Crimes Tributários e Fiscais

O GT sobre Crimes Tributários e Fiscais tem como objetivo identificar os assuntos prioritários que demandem atuação específica do MPF, sistematizar e compilar a legislação tributária, elaborar formulários e rotinas de inspeção nas unidades da Receita Federal do Brasil, bem como elaborar um Roteiro de Atuação sobre a matéria, no âmbito da competência criminal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Entre as atividades realizadas pelo GT destacam-se:

- Verificação e adaptações nas propostas relacionadas ao Regimento

Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), que foram encaminhadas ao colegiado da 2ª CCR para deliberação;

- Manifestações à 2ª CCR sobre Representações Fiscais Penais com dados protegidos por sigilo bancário;
- Busca de informações junto aos órgãos fazendários competentes sobre os sistemas de gestão de parcelamentos, especialmente no que concerne à implementação de funcionalidade para a exclusão ou rescisão de parcelamentos em situação de inadimplência.

## Escravidão Contemporânea

O Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea foi criado para assessorar a 2ª CCR na definição da política criminal de combate às formas contemporâneas de escravidão, notadamente do crime de redução a condição análoga à de escravo, previsto no art. 149 do Código Penal Brasileiro.



O GT tem como diretrizes estratégicas:

- I) diagnosticar a persecução penal do Ministério Pùblico Federal quanto ao delito capitulado no art. 149 do Código Penal;
- II) sensibilizar membros do Ministério Pùblico Federal, Poder Judiciário e os demais atores envolvidos a respeito do tema;
- III) estabelecer rotinas de atuação;
- IV) elaborar subsídios teóricos para a formulação da política criminal sobre o trabalho escravo;
- V) divulgar a atuação do MPF na persecução criminal do trabalho escravo.

Entre as atividades realizadas pelo GT, desde a sua criação, destaca-se a identificação de pontos principais, sob o aspecto penal, dos Planos de Erradicação do Trabalho Escravo que careciam de cumprimento, tais como:

a) **Meta CNJ e Termo de Cooperação.** O GT elaborou uma Carta de Intenções e descrição das contrapartidas do MPF do MOVIMENTO AÇÃO INTEGRADA PELA LIBERDADE E DIGNIDADE DO TRABALHO, a qual foi encaminhada ao Procurador-Geral da República. Considerando o Compromisso 5, do II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, que prevê prioridade de processos e medidas referentes ao trabalho escravo, o GT sugeriu a edição de uma Resolução pelo CSMPF para prioridade interna a ser observada por todos os membros, em todas as instâncias, nos procedimentos investigatórios (PICs e IPLs). Já em relação ao Poder Judiciário, o GT sugeriu a edição de uma meta junto ao CNJ, para que haja julgamento prioritário dos processos que envolvam o crime do art. 149 e conexos.



b) **Participação dos membros do MPF nos Grupos Móveis de Combate ao Trabalho Escravo.** Atendendo ao compromisso de viabilizar a participação de Procuradores da República nos Grupos Móveis de Combate ao Trabalho Escravo, o GT apresentou proposta com o fim de viabilizar a presença de um Procurador da República nos grupos móveis de fiscalização, por meio da criação de um grupo nacional de Procuradores para acompanhamento das fiscalizações. Com isso, a 2ª Câmara aprovou o Ato do Coordenação nº1/2014, regulamentando a participação dos membros nas fiscalizações. Desde agosto de 2014, o MPF participou de 25 operações.

c) **Acompanhamento dos processos que versam sobre a utilização de trabalho escravo tramitando no Poder Judiciário.** O GT identificou como necessária para a concretização dos compromissos assumidos pelo MPF a adequação do Sistema Único, com a criação de campos de alimentação obrigatória, tornando possíveis a emissão de relatórios não apenas quantitativos, mas também qualitativos. Diversas providências já foram implementadas pela SEJUD e outras se encontram em andamento.

d) **Projeto Trabalho Escravo.** Apresentação do Projeto MPF contra Escravidão Contemporânea, que envolveu: contratação de estagiários para alimentação do BI, aquisição de equipamentos para o Grupo Móvel de Fiscalização e desenvolvimento do BI do Trabalho Escravo, atualização do Roteiro de Atuação contra a Escravidão Contemporânea e a estruturação da ferramenta de *Business Intelligence* - BI Trabalho Escravo.

e) **Publicação da 2ª Edição do Roteiro de Atuação contra a Escravidão Contemporânea.** A nova edição foi publicada com a finalidade de oferecer subsídios teóricos para formulação da política criminal sobre o trabalho escravo. O GT elaborou novo manual de atuação que, em conjunto com o roteiro de atuação já existente, serve de auxílio aos membros do MPF no combate aos crimes de escravidão contemporânea. A versão eletrônica está disponível para membros e servidores na *intranet* da PGR na área da 2ª Câmara.

Acesse [aqui](#) o Roteiro de Atuação.

## Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri



O Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri foi criado com o objetivo de apoiar a atuação do Procurador Natural, quando solicitado e necessário, no plenário do Júri, subsidiando com dados de ordem doutrinária, legal e jurisprudencial; atuando conjuntamente na sessão de julgamento; e orientando sobre a técnica e tática de atuação do Procurador da República no Plenário do Júri. A criação do grupo e rol de integrantes foram aprovados pelo colegiado da 2<sup>a</sup> CCR em novembro de 2015. O grupo é coordenado pelo Procurador Regional da República Vladimir Aras.

## Grupo de Apoio de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro

O Grupo de Apoio de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro foi criado em abril de 2016 e terá duração de dois anos. A iniciativa integra a Ação nº 4 da Meta I, aprovada no XV Encontro Nacional de 2015. Os integrantes do GT são membros com experiência na persecução penal de crimes relacionados à lavagem de dinheiro.



## Justiça de Transição

O Grupo de Trabalho sobre Justiça de Transição da 2<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão e tem como finalidade efetivar a persecução penal dos crimes contra os direitos humanos, praticados no período da última ditadura militar.

Entre as ações realizadas pelo GT, destacam-se as múltiplas representações feitas aos Coordenadores Criminais das

procuradorias de vários Estados da federação, com o objetivo de abrir novas investigações sobre crimes cometidos por agentes do Estado durante a última ditadura militar brasileira, de modo a abranger todas as vítimas conhecidas. O grupo também obteve junto aos Arquivos da Comissão Nacional da Verdade (atualmente alocados no Arquivo Nacional) vários documentos relativos às vítimas mortas ou desaparecidas na ‘Guerrilha do Araguaia’, os quais foram encaminhados aos respectivos Procuradores naturais nas PRMs de Marabá/PA e Araguaína/TO.

O GT firmou parceria com o Centro de Estudos sobre Justiça de Transição da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais visando ao desenvolvimento do projeto “Responsabilização e Ditadura”, cuja atividade principal é o recebimento, o mapeamento, a sistematização e a disponibilização ao público em geral de informações relativas aos procedimentos administrativos e ações judiciais, de caráter civil e criminal, relativas à responsabilização administrativa, civil e criminal por crimes contra a humanidade praticados por agentes públicos na Ditadura de 1964-1985.

Em 2015, o referido GT se reuniu com o Grupo de Trabalho Memória e Verdade da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos (PFDC), juntamente com o Grupo de Trabalho sobre Violação aos Direitos Indígenas da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, para analisarem temas acerca do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade. Ao final da reunião, foram traçados 20 encaminhamentos para a atuação dos três GTs.

## Medidas Cautelares Reais

O Grupo de Trabalho sobre Medidas Cautelares Reais foi criado com o fim de elaborar o Roteiro de atuação sobre Medidas Cautelares Reais Relativas à Administração, Alienação e Persecução Financeira de Bens Apreendido. Em junho de 2015, o GT foi transformado em intercameral entre as 2ª e 5ª Câmaras de

Coordenação e Revisão. Os trabalhos do GT foram divididos em duas frentes, uma dogmática e outra prática, ambas correlacionadas. No fim de 2015, o GT analisou os textos redigidos, com vistas a vencer o cronograma de trabalho. Além disso, foram discutidos as medidas cautelares na operação realizada pela Força-Tarefa Lava Jato.

## Grupo Intercameral sobre Modernização da Investigação

Em 18 de abril de 2016, foi criado o Grupo de Trabalho Intercameral entre as 2ª, 5ª e 7ª Câmaras, destinado à modernização da investigação criminal.

O grupo tem como objetivo estudar e propor novo modelo de investigação que possibilite, com mais celeridade e eficiência, a produção de provas aptas a demonstrar a autoria e a materialidade do delito, com objetivo de embasar, respeitadas a ampla defesa e o devido processo legal, a futura ação penal.

## Segurança Pública, Direitos Humanos e Prevenção do Terrorismo nas Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016

O Grupo de Trabalho sobre Segurança Pública, Direitos Humanos e Prevenção do Terrorismo nas Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016 foi criado em 11 de abril de 2016, para atuação conjunta entre a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC e as 2<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Câmaras de Coordenação e Revisão.

O grupo terá duração de 180 dias e tem como objetivo acompanhar as providências acerca da segurança pública no período de realização dos jogos olímpicos e paraolímpicos de 2016.

### Grupos de Trabalho com atividades encerradas durante o biênio 2014 e 2016:



#### Desmatamento

O Grupo de Trabalho sobre Desmatamento da 2<sup>a</sup> e da 4<sup>a</sup> Câmaras de Coordenação e Revisão publicou, no ano de 2015, o Roteiro de Atuação sobre Desmatamento, com o objetivo de estabelecer e gerir políticas de atuação coordenada dos órgãos públicos e da sociedade civil na repressão ao desmatamento para a exploração ilegal de produto florestal e a crimes correlatos praticados em detrimento do interesse federal. O GT teve suas atividades encerradas por meio da Portaria nº 176, da 2<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Câmaras de Coordenação e Revisão, de 27/5/2016.

#### Dosimetria da Pena

O Grupo de Trabalho sobre Dosimetria da Pena foi criado como o objetivo de desenvolver um método de trabalho para apoiar a atuação dos membros do Ministério Pùblico Federal, em todas as instâncias, quanto à dosimetria da pena, no interesse de aprimorar o exercício da atribuição institucional de titular da ação penal.

Em 2016, o GT apresentou o Roteiro de Atuação sobre Dosimetria da Pena. O roteiro teve como norte a necessidade de concretização do princípio da individualização da pena, de forma que, na aplicação do direito penal, haja análise detalhada das circunstâncias que podem influir na dosimetria da pena, tanto elevando-a



como reduzindo-a, prevalecendo a visão de que o Direito penal age como instrumento de garantia e proteção dos Direitos Humanos.

Na 110<sup>a</sup> Sessão de Coordenação, realizada em 14 de abril de 2016, o Colegiado acolheu a solicitação de encerramento do GT.

## Recursos Repetitivos



O Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos foi criado com a finalidade de acompanhar os trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 489-STJ, relativamente a afetação de recursos especiais como representativos das principais teses repetitivas, e elaborar propostas de estruturação de núcleo permanente de Recursos Repetitivos na PGR e nas PRRs.

Em agosto de 2015, o GT encaminhou à 2ª CCR relatório final das atividades desenvolvidas, informando que, não obstante ainda haver grandes pendências em relação ao tema de Recursos Repetitivos, foi realizada a identificação dos principais problemas e necessidades relacionadas à sua tramitação no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público. Assim, o GT encaminhou proposta à 2ª CCR para o acompanhamento dos Recursos Repetitivos e encerrou suas atividades, conforme Portaria nº 200, de 18 de abril de 2016. O Relatório foi acolhido pelo Colegiado da 2ª CCR na 109ª Sessão de Coordenação, realizada em 14 de abril de 2016.

## Rotinas para a Efetividade da Função Criminal



O Grupo de Trabalho Rotinas para a Efetividade da Função foi criado com o objetivo de propor rotinas de exercício da persecução penal, visando ao aumento de celeridade e otimização de resultados, no interesse de aprimorar o exercício da atribuição institucional de titular da ação penal. O grupo teve seu mandato encerrado em abril de 2016.

O grupo se dedicou essencialmente a dois pontos: a elaboração de roteiros para permitir uma análise direcionada e de maior qualidade das investigações quanto aos crimes de maior incidência e a atribuição da 2ª Câmara e a análise das representações criminais dos órgãos selecionados para sugestão de aperfeiçoamento.

Como resultado de seus trabalhos, o GT apresentou sugestões para o aperfeiçoamento das representações criminais oriundas da Receita Federal, da Anatel e da Justiça do Trabalho, analisando os principais defeitos das notícias-crimes encaminhadas ao MPF, bem como foram detalhados os pontos que merecem atuação para que as representações sejam recebidas com maior qualidade.

Além disso, foram elaborados roteiros, no formato de fomulários, para análise dos seguintes crimes:

- 1) Crimes cibernéticos em geral;
- 2) Publicação de imagens ou vídeos contendo pornografia infantojuvenil (Art. 241-A da Lei 8.069/90);
- 3) Racismo praticado pela internet (Art. 20 da Lei 7.716/89);
- 4) Moeda Falsa (Art. 289 do CP);
- 5) Estelionato contra a Previdência Social (art. 171 § 3º do CP);
- 6) Estelionato para obtenção de Seguro-Desemprego (art. 171 § 3º do CP);
- 7) Contrabando ou Descaminho (Art. 334 do CP);
- 8) Interposição Fraudulenta (Art. 299 do CP);
- 9) Crimes Tributários e Previdenciários (Arts. 168-A e 337-A e Arts. 1º e 2º da Lei 8.137/90)
- 10) Sonegação de Contribuições Previdenciárias decorrentes de Reclamação Trabalhista (art. 337-A do CP);
- 11) Frustração de Direitos Trabalhistas Mediante Fraude (art. 203 do CP);
- 12) Retenção indevida de autos (Art. 356 do CP);
- 13) Falso Testemunho (Art. 342 do CP);
- 14) Desobediência a ordem judicial (Art. 330 do CP);
- 15) Desobediência – geral (Art. 330 do CP);
- 16) Caça ou utilização de espécimes da fauna silvestre – pássaros (Art. 29 da Lei 9.605/98);
- 17) Pesca Ilegal (Art. 24 da lei 9.605/98);



O Roteiro foi aprovado na 110ª Sessão de Coordenação, realizada em 14 de abril de 2016.



## Contrabando e Descaminho

O Grupo de Trabalho sobre Contrabando e Descaminho foi criado com o objetivo auxiliar os membros do Ministério Público Federal, em todas as instâncias, no enfrentamento dos crimes de contrabando, descaminho e correlatos. Durante o período de vigência, que durou até 12 de agosto de

2015, o GT realizou as seguintes atividades: (a) elaboração de Nota Técnica sobre a irretroatividade da Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda; (b) solicitação à Receita Federal de simplificação da sistemática de elaboração e encaminhamento de representações fiscais relativas a descaminho inferior a R\$ 10.000,00, desde que não exista outro procedimento contra o autuado; (c) levantamento de dados sobre a forma e os locais de ocorrência dos crimes de contrabando e descaminho; (d) debate acerca da fixação de novos parâmetros para aferição da insignificância em contrabando de cigarros e gestão junto à Polícia Federal e à Receita Federal

para permitir abordagem mais eficiente da persecução penal. Em 2015, o GT encaminhou redação final da nota técnica sobre o estabelecimento de novos parâmetros para aferição da insignificância em casos de contrabando de cigarros, bem como encaminhou relatório final concluindo dessa forma suas atividades.

**Mais informações sobre os Grupos de Trabalho da 2<sup>a</sup> CCR, acesse o endereço eletrônico:<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/CCR2/coordenacao/comissoes-e-grupos-de-trabalho>**